

## EXTRATO DE APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 012/2019, CHAMADA PÚBLICA n.º. 002/2018 PROCESSO n.º 108/2018. Contratante: **MUNICÍPIO DE URANDI- BA**. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO RIO COVA DE MANDIOCA**. Objeto: Restabelecer o Equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, conforme tabela abaixo, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 8.º na Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 14/06/2019.

Com o reajuste efetuado, os custos unitários dos produtos abaixo passam a serem os seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário Inicial	Valor Unitário Reequilíbrio	Acréscimo	Saldo	Valor Total Reequilíbrio
1	Abóbora	KG	2,20	2,70	0,50	1.080	540,00
2	Alface	MAÇO	1,60	2,00	0,40	714	285,60
4	Batata Doce	KG	2,60	2,75	0,15	1.318	197,70
5	Beterraba	KG	2,20	2,75	0,55	365	200,75
8	Cebola	KG	2,70	3,00	0,30	624	187,20
9	Cenoura	KG	2,70	3,20	0,50	1.080	540,00
10	Cheiro Verde	MAÇO	1,60	2,00	0,40	1.318	527,20
11	Coentro Moído	KG	14,20	15,00	0,80	133	106,40
12	Coentro Verde	MAÇOS	1,60	2,00	0,40	238	95,20
13	Cominho Moído	KG	14,50	15,00	0,50	50	25,00
14	Corante	KG	14,20	15,00	0,80	170	136,00
15	Couve Manteiga	MAÇO	1,60	2,20	0,60	238	142,80
18	Goiaba Regional	KG	3,83	4,50	0,67	1.428	956,76
19	Limão Regional	KG	3,20	3,50	0,30	95	28,50
20	Mandioca	KG	2,00	2,20	0,20	2.381	476,20
21	Manga Regional	KG	3,10	3,50	0,40	2.381	952,40
22	Maracujá	KG	3,00	4,30	1,30	2.617	3.402,10
23	Melancia	KG	0,90	1,10	0,20	1.428	285,60
25	Pão de Milho Caseiro	UN	0,45	0,50	0,05	9.400	470,00
26	Pão de Queijo Caseiro	UN	0,50	0,55	0,05	3.070	153,50
27	Pimentão Verde	KG	3,10	4,00	0,90	95	85,50
28	Polpa de Frutas	KG	9,30	9,50	0,20	715	143,00
30	Tomate	KG	3,00	4,00	1,00	714	714,00
						<b>TOTAL</b>	<b>10.651,41</b>

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL